Resolução nº : 2381/2004
Protocolo nº : 148854/03
Origem : MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Interessado : MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU e SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO / PARANACIDADE, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Sala das Sessões, 4 de maio de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA